

79/06/06

ASSEMBLEIA REGIONAL

Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre a proposta de Decreto-Regional que estabelece as normas sobre a caça livre ao coelho.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reunida numa das salas da Assembleia Regional na cidade da Horta pelas 14 horas do dia 6 de Junho e emite o seguinte parecer sobre a proposta acima identificada.

1 - O diploma em análise enquadra-se perfeitamente na ordem jurídico-constitucional existente.

2 - As devastações causadas pelos coelhos em certas ilhas ou zonas justificam plenamente o conteúdo da proposta agora apresentada.

3 - A Comissão dá o seu parecer favorável, quer na Generalidade, quer na Especialidade, ao presente diploma sugerindo para o artigo 3º a seguinte redacção:

"A portaria delimitará, com precisão, a área em que a caça será livre, tendo sempre em conta razões de segurança aeronáutica, militar ou outras equiparadas".

Horta, 6 de Junho de 1979

O Relator,
Ass: Borges de Carvalho

O Presidente,
Ass: Frederico Maciel